

PORTARIA Nº24/2023

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 73, inciso VIII e IX da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art.1º - REMANEJAR, do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre – MG – IPREM, a pedido da servidora, JULIANA MÁRIS GRACIANO PARREIRA, Contador NS-I, matrícula 15127, ao seu órgão de origem, Prefeitura Municipal de Pouso Alegre.

Art.2º – Revogadas as disposições em contrário a presente portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se e Publique-se
Pouso Alegre, 31 de janeiro de 2023.

Fátima Aparecida Belani
DIRETORA-PRESIDENTE

Daniel Ribeiro Vieira
Diretor de Administração Interino

